



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

quinta-feira, 28 de outubro de 2021

Ano XIII - Edição nº 01586 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio publica



Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
7467926740D585D3244BC775CD6DC3CE

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

SUMÁRIO

- 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 128/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2021

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Av. Dr. Otávio de Araújo, nº 44 – Centro. CEP 44.280-000. Fone: (75) 3237-2133. Fax: (75) 3237-2128

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 128/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 128/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2021 - PROCESSO LICITATORIO Nº 027/2021 REFERENTE A "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL E OLEO LUBRIFICANTE VISANDO ATENDER A FROTA DE VEICULOS PRÓPRIA, LOCADOS E A SERVIÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO – BAHIA", QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO, E A EMPRESA: CIDADE AUTO POSTO DE COMBUSTIVES LTDA.

O MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita sob o CNPJ nº 13.824.248/0001-19, com sede na Av. Dr. Otavio de Araújo, 44, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. Jose Alves da Cruz, e a empresa CIDADE AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.068.769/0001-00, com sede na ROD. BR 515, KM 06, S/N - SEDE - Teodoro Sampaio – BA. CEP nº 44.280-000, denominada no instrumento contratual de CONTRATANTE e CONTRATADA, alterando o valor, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico financeiro dos preços contratados, com fundamento no artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Decreto Federal nº 7892/2013 Artigo 17 e 18 Lei nº 8.666/93, por estarem presentes requisitos da teoria da imprevisão, em face a diminuição de preços de combustíveis no mercado. O acréscimo constante desta Cláusula corresponde ao percentual de **8% (OITO POR CENTO)**, nos preços dos itens, constantes na Ata de Registro de Preços, do Registro de Preços acima referenciado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Considerando o reequilíbrio econômico-financeiro dos preços, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo serviço de fornecimento de combustível os seguintes valores unitários por litro abaixo discriminados:

ITEM	PRODUTO	VALOR UNITARIO
01	Gasolina Comum, automotiva, micro filtrada, de acordo com a legislação da Agência Nacional de Petróleo.	6,32
02	Óleo Diesel S10, automotivo, micro filtrado, de acordo com a legislação da Agência Nacional de Petróleo;	4,95
03	Óleo Diesel S 500, comum, automotivo, micro filtrado, de acordo com a legislação da Agência Nacional de Petróleo;	4,78
04	Óleo Lubrificante para Motor turbo 15W-40. EMBALAGEM DE 1 LITRO	16,74
05	Óleo Lubrificante Sintético para Motor Flex SAE 15W-40. EMBALAGEM DE 1 LITRO	22,41
06	Arla 32 GALÃO DE 20 LITROS	73,44

CLAUSULA SEGUNDA – O presente Termo Aditivo tem seus efeitos de 19 de outubro de 2021 a 07 de abril de 2022.

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



Av. Dr. Octávio de Araújo, nº 44 – Centro. CEP 44.280-000. Fone: (75) 3237-2133. Fax: (75) 3237-2128

ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

CLÁUSULA TERCEIRA – DA INALTERABILIDADE - Permanecem inalteradas as demais cláusulas, parágrafos, condições e obrigações do Contrato inicial que não colidirem com o disposto neste Termo Aditivo. E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, firmam o presente Termo Aditivo em três vias de igual teor e forma, que lidas e achadas conformes, vão assinado pelas partes.

CLÁUSULA QUARTA – Ratificam-se as demais cláusulas do contrato no preâmbulo referido, no que não colidirem com o previsto neste instrumento, que passa a integrá-lo, independente de transcrição.

E, por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente, em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para que produza seus regulares efeitos.

TEODORO SAMPAIO-BA, 19 de outubro de 2021.

CONTRATADO	CONTRATANTE
CIDADE AUTO POSTO DE COMBUSTIVEIS LTDA	JOSE ALVES DA CRUZ
RESPONSÁVEL	PREFEITO

TESTEMUNHAS:

NOME	CPF